

# REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(do Sr. PEZENTI)

Requer a realização de audiência pública para debater o controle populacional do javali (*Sus scrofa*) no território brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com o objetivo de debater os impactos e os desafios enfrentados no controle populacional do javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora que causa graves prejuízos ambientais, sanitários, econômicos e sociais em diversos biomas brasileiros.

## JUSTIFICATIVA

A presença descontrolada do javali tem gerado graves danos à agropecuária, especialmente à agricultura familiar, com a destruição de lavouras. Uma vez que a área é invadida por javalis, o prejuízo é inevitável e a recuperação pode levar várias safras, elevando ainda mais os custos para os produtores rurais.

Além de potencializar a disseminação de doenças — como a peste suína, que coloca em risco o rebanho suíno nacional — a espécie representa uma ameaça significativa à biodiversidade, provocando desequilíbrios ecológicos ao competir com espécies nativas, preda animais silvestres e causar a degradação de cursos d'água e nascentes.



Ademais, o processo de controle e caça do javali no Brasil é marcado por significativa burocracia. Os interessados devem realizar o cadastro no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Ibama, obter autorização específica de manejo por meio do SIMAF e, caso façam uso de armas de fogo, precisam estar devidamente registrados como CACs junto à Polícia Federal, órgão que recentemente assumiu essa competência, antes atribuída ao Exército Brasileiro. Essa complexidade burocrática tem sido apontada como um dos fatores que dificultam uma resposta mais efetiva e coordenada ao avanço da espécie invasora.

Dessa forma, propõe-se a realização de audiência pública para discutir alternativas práticas de enfrentamento dessa problemática.

Solicito que sejam convidados:

1. Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça – **Presidente do Ibama;**
2. General de Exército Flávio Marcus Lancia Barbosa – **Comandante Logístico do Exército Brasileiro;**
3. Sr. Wellington Silva – **Chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo da Polícia Federal;**
4. Sr. Rafael Augusto Salerno – **Presidente da Associação Brasileira de Caçadores;**
5. Sr. Lucas Neves – **Deputado Estadual por Santa Catarina;**
6. Representante do **Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal** – Recentemente ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7.808) para suspender a Lei 18.817/2023 de Santa Catarina, que autoriza o abate da espécie como medida de manejo.
7. Representante da **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA.**

Sala da Comissão, em        de maio de 2025.

**PEZENTI**

Deputado Federal

MDB/SC

